

Proc. Administrativo 22- 1.524/2025

De: Francisco N. - SAP-DPC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2026 às 09:39:07

Setores envolvidos:

SMGOV-AGG, SMGOV-PGM, CC-PGM-AJ, SF-DF, SMOB, SMOB-DPE, SAP-DPC, SAP-SL, PREF, SMOB-DO

CONTRATAÇÃO - OBRA - REPACTUAÇÃO CRECHE FEITORIA

Prezado Senhor,

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE,
Autoridade Competente do Município de Bodocó

Assunto: Solicitação de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 009/2025 (Processo Administrativo Nº 097/2025).

Submetemos à sua consideração a **Concorrência Eletrônica Nº 009/2025**, referente à Retomada da Construção da Creche Pro-Infância Tipo C em Bodocó/PE, para Adjudicação e Homologação.

O processo resultou na **inabilitação da David Tavares Cadeira** por proposta inexecutável, qualificação técnica insuficiente e ausência de balanço 2024. A **ENGEMARI CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 50.939.074/0001-66)** foi classificada e habilitada como vencedora do Lote 1, com o valor global de **R\$ 788.330,53**.

Todo o trâmite processual e o resultado final estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e foram respaldados pelo **PARECER JURÍDICO Nº 141/2026 - PGM**, adicionado ao processo em 11/02/2026.

Solicitamos a sua manifestação para **Adjudicação** do Lote 1 à ENGEMARI CONSTRUTORA LTDA e a **Homologação** integral do certame.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

—
Francisco Edmilson Do Nascimento
Diretor de Planejamento e Contratações

Anexos:

ATO_DE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO___ANEXO.pdf

MUNICÍPIO DE BODOCO
BODOCÓ-PE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

Processo Administrativo Nº 097/2025

Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DIEFFESON SAMUEL DA SILVA

Data de Publicação: 12/12/2025 09:21:47

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/02/2026 08:50:17

LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLARINFANTIL – CRECHE PRO-INFÂNCIA TIPO C, PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DECOMPROMISSO PAC216616/2025, MUNICÍPIO DE BODOCÓ/PE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 788.330,53	Valor Total: 788.330,53	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ENGEMARI CONSTRUTORA LTDA	885	50.939.074/0001-66	927.454,74	788.330,53		Sim
2 NOTORIA CONSTRUÇÕES LTDA	808	37.090.538/0001-44	834.709,27	788.336,53	0,00	Sim
3 F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇOES	128	41.080.738/0001-93	880.000,00	818.000,00	3,76	Sim
4 JAVA CONSTRUTORA LTDA	231	43.108.172/0001-96	820.000,00	820.000,00	0,24	Sim
5 NLP SERVICOS LTDA	409	61.288.803/0001-88	927.454,00	850.000,00	3,66	Sim
6 CABRAL CONSTRUÇOES E LOCAÇOES	009	29.505.771/0001-12	900.000,00	900.000,00	5,88	Sim
7 DIVILIDER CONSTRUTORA E	523	07.012.585/0001-09	900.000,00	900.000,00	0,00	Sim
8 AF COMERCIO, LOCAÇOES E SERVICOS	952	45.963.536/0002-21	920.000,00	920.000,00	2,22	Sim
9 MS PROJETOS E ASSESSORIA	236	36.207.681/0001-00	927.454,74	927.454,74	0,81	Sim
10 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	554	42.073.258/0001-68	927.454,74	927.454,74	0,00	Sim
11 POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E	094	08.438.654/0001-03	927.454,74	927.454,74	0,00	Sim
12 RZ CONSTRUÇOES E ENGENHARIA	029	49.606.655/0001-05	927.454,74	927.454,74	0,00	Sim
13 CAVALCANTE ENGENHARIA E	908	40.653.955/0001-62	927.454,74	927.454,74	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DAVID TAVARES CADEIRA	052	40.619.478/0001-19	899.631,01	680.000,00		Sim

AUTORIDADE: OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE



ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025 e CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 – PMB

OBJETO: Retomada da Construção de Unidade Escolar Infantil - Creche Pro-Infância Tipo C, no Município de Bodocó/PE.

Eu, **OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE**, Autoridade Competente do Município de Bodocó, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

1. **ADJUDICO** o objeto da Concorrência Eletrônica Nº 009/2025 (Lote 1) à empresa **ENGEMARI CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 50.939.074/0001-66)**, pelo valor global de **R\$ 788.330,53 (setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)**. Esta decisão decorre da inabilitação da empresa **DAVID TAVARES CADEIRA** e da subsequente análise e classificação da proposta **DA ENGEMARI CONSTRUTORA LTDA** como a mais vantajosa para a Administração Pública, conforme atos processuais.
2. **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório em todos os seus termos, visto a regularidade e legalidade dos atos praticados, e determino a convocação da empresa adjudicatária para a assinatura do contrato.

Bodocó/PE, 11 de fevereiro de 2026.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE

Autoridade Competente Município de Bodocó



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAD1-4A5E-BBD1-59BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE (CPF 047.XXX.XXX-52) em 11/02/2026

12:25:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bodoco.1doc.com.br/verificacao/BAD1-4A5E-BBD1-59BA>